



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA N.º 107/2018**

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar, ÉLIS AMARANTE, suas férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, no mês de julho de 2018, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 18 de junho de 2018.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente